

# **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS N. 08/2019**

## **CONCORRÊNCIA N. 02/2019-SECOM/DF**

**Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação digital para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal e dos Órgãos da Administração Direta do Governo do Distrito Federal.

**Abertura:** 28.08.2019 – Horário: 09:00 horas.

**Processo SEI n.º:** 04000-00000184/2019-12

### **(Item 6 do Edital)**

Prezado(a), Nos termos do item 6 do Edital n. 2/2019-SECOM-DF, solicito os esclarecimentos abaixo.

**PERGUNTA 1:** O item 1.2 do Apêndice IV do Anexo I do Edital, que fala da apresentação da Proposta de Preços, traz na letra "b" o item "percentual de honorários". No entanto, o modelo da Proposta de Preços (Apêndice IV-A) não menciona nem traz campo para indicação de tais honorários. Ainda quanto a esses honorários, qual seria o percentual máximo permitido, uma vez que não encontramos tal informação no Edital. Aguardamos esclarecimentos sobre essas questões.

**RESPOSTA 1:** o item mencionado foi excluído do edital conforme publicação de Errata n.º 1 aos termos de edital. A citada ERRATA e o EDITAL RETIFICADO estão disponíveis no Portal [www.comunicacao.df.gov.br/concorrencia-02-2019/](http://www.comunicacao.df.gov.br/concorrencia-02-2019/).

**PERGUNTA 2:** Observamos que a listagem de produtos e serviços essenciais não traz o serviço de impulsionamento de posts. Entendemos que tal item deve ser considerado como Distribuição de Conteúdos em veículos de divulgação online. Está correto esse entendimento? Caso a resposta seja negativa, onde está contemplado tal serviço (impulsionamento de posts em redes sociais da SECOM/DF)?

**RESPOSTA 2:** Os serviços citados (impulsionamento de posts) fazem parte do item 10-Redes Sociais da Planilha de Estimativa Anual de Execução e Preços Unitários dos Produtos e Serviços Essenciais constantes do ITEM 2 do Apêndice I do Anexo I do Edital – Projeto Básico: Produtos e Serviços Essenciais. (Pagina 81 do edital retificado):

Brasília, 20 de agosto de 2019.

Comissão Especial de Licitação